



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57



PORTARIA Nº 03/2022.

De 05 de Agosto de 2022.

Designa servidora para a função/atividade de Fiscal de Contratos, e estabelece outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE

Art.1º Fica designado a servidora EVAN JANINE DE NASCIMENTO OLIVEIRA BRAGA, inscrito no CPF n.º 048.062.101-29, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos celebrados pela Câmara Municipal de Palestina do Pará-Pa.

Art. 2º São atribuições da função de Fiscal de Contratos:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos, quantitativos e cronograma físico-financeiro;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observadas o termo de referência; VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos, especialmente vigência, execução e entrega previamente estabelecido no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas;

IX - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57



âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2022.


Valéria Mendonça Costa
Presidente